



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rio Novo do Sul/ES, 28 de Dezembro de 2021.

OF. /SEMEC/RNS – Nº 1182/2021.

Excelentíssimo Senhor,

CONSIDERANDO, que a aquisição **Materiais de padaria, necessários para produção do café**, tem por finalidade atender emergencialmente aos servidores das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, para Ano Letivo de 2022.

CONSIDERANDO, que os servidores permanecem em seus setores de trabalho por um tempo de mais ou menos 5 horas de efetivo trabalho, e que precisam de serem servidos por pelo menos de café em seus intervalos.

CONSIDERANDO, que a ata de registro de preços de materiais de padaria perderam vigência em 08 de dezembro de 2021; e que o novo processo de licitação está em andamento..

Dessa forma faz-se necessário a compra de **Materiais de padaria, necessários para produção do café** com a finalidade de atender emergencialmente aos servidores das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, para Ano Letivo de 2022.

FONTE DE RECURSO: - RECURSOS ORDINÁRIOS - 1001000000

Atenciosamente.

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 0789/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
RIO NOVO DO SUL/ES



TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto:

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO tem por finalidade a **Aquisição de Materiais de padaria, necessários para produção do café aos servidores da educação**, conforme especificações e quantitativos relacionados.

II - Justificativas:

CONSIDERANDO, que a aquisição **Materiais de padaria, necessários para produção do café**, tem por finalidade atender emergencialmente aos servidores das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, para Ano Letivo de 2022.

CONSIDERANDO, que os servidores permanecem em seus setores de trabalho por um tempo de mais ou menos 5 horas de efetivo trabalho, e que precisam de serem servidos por pelo menos de café em seus intervalos.

CONSIDERANDO, que a ata de registro de preços de materiais de padaria perderam vigência em 08 de dezembro de 2021; e que o novo processo de licitação está em andamento..

Dessa forma faz-se necessário a compra de **Materiais de padaria, necessários para produção do café** com a finalidade de atender emergencialmente aos servidores das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, para Ano Letivo de 2022.

III - Especificações técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples.

IV - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Entrega:

05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega, com endereço completo:

Almoxarifado Central - Centro Poliesportivo " Antonio Luiz da Silva" - Centro - Rio Novo do Sul/ES
Horário: 07 horas às 13 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados).

Condições:

A entrega será de fracionada, conforme necessidade das Unidades Escolares..

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta sua integridade.

É facultado a contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.



V- Prazo e condições de garantia

Os materiais deverão ter validade mínima de até de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de entrega.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

VI - Qualificações técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 4.º da lei n.º 10.520/02): (XIII)

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
- e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei; E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 8.666/93.

VII - Responsável pelo recebimento, telefone e email:

Nome: Carmem Dias
Telefone: 28 3533 1694 / 28 3533 0116
Email: almoxarifado@rionovodosul.es.gov.br

VII - Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

IX - Obrigações do Contratante:

- a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.



X - Obrigações da contratada

- a) Fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os materiais no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XI - Fiscal do contrato

Nome: GIRLLANE CASIMIRO BERTHOLI ROMÃO
Cargo: COORDENAÇÃO DE COMPRAS DA SEMEC
Telefone: 28 3533 1340

XII - Condições gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos

Rio Novo do Sul - ES, 28/12/21.

Nome e assinatura do responsável pela elaboração do Termo de Referência:
Girllane Casimiro Bertholi Romão

Nome e assinatura da secretária responsável pela aprovação do Termo de Referência
Dayana Pessini Marconsini Marin
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



DESCRIÇÃO DE ITENS

ITEM	QUANT	UN	ITEM	CÓDIGO
01	300		Café 100% arábica, tipo 6, moído em pó para coador de papel ou pano, 1ª qualidade, embalagem com 01Kg, torra escura tradicional, acidez suave. Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4 de glicídios. Apresentar selo de qualidade ABIC.	19797
02	100		AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 5KG AÇÚCAR CRISTAL _ Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes com 5kg.	15083



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 007764/2022

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	CAFÉ 100% ARÁBICA 1KG Café 100% arábica, tipo 6, moído em pó para coador de papel ou pano, 1ª qualidade, embalagem com 01kg, torra escura tradicional, acidez suave. Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4 de glicídios. Apresentar selo de qualidade ABIC.		PCT	300		
00002	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5KG AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 5KG AÇÚCAR CRISTAL _ Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes com 5kg.		PCT	100		
Total Geral						

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____/_____-_____

Carimbo e Assinatura da Firma